



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTEARIA Nº 437/2023

Transfere a comemoração do dia do servidor público e decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. As comemorações do dia do servidor público ficam transferidas para o dia 03/11/2023, data na qual fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de novembro de 2023.


Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Ronan
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 03/11/2023
Por ser verdade fimo a presente. 06/11/2023
Leonardo G. Guri